



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## DESPACHO

Maceió, 03 de agosto de 2023.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

Trata-se de renovação do Contrato nº 39/2022, celebrado com a empresa SULWORK TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.899.023/0001-29, cujo objeto é a prestação continuada de serviço especializado de suporte técnico de tecnologia da informação - TI, por meio de Unidades de Serviço Técnico – USTs, em primeiro e segundo níveis, aos usuários do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/ AL com valor global de R\$ 402.651,75 (quatrocentos e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), vigente até 29/08/2023.

A empresa manifestou interesse na renovação do contrato, com reajuste de preços previsto em contrato (1291250), conforme despacho AGC, evento 1291507.

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para juntada dos documentos habilitatórios e pronunciamento quanto à vantajosidade da prorrogação contratual, despacho GSAD 1334291.

Foram encaminhados pedidos de cotação de preços a diversas empresas do ramo (1334946). Recebemos uma resposta negativa (1335491) e as propostas das empresa Luminar Sistemas(1336283) com valor global de R\$ 857.440,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais) e THS Tecnologia (1336513) com valor total de R\$ 2.921.552,00 (dois milhões, novecentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

Entendemos, s.m.j, que resta demonstrada a vantajosidade da prorrogação com a empresa SULWORK TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.

As certidões de regularidade da empresa constam no evento 1340437. A declaração de inexistência da prática de nepotismo foi solicitada à empresa e será juntada aos autos assim que encaminhada.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA GOMES SILVA, Técnico Judiciário, em 03/08/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção, em 03/08/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 1340440 e o código CRC 2A131340.